

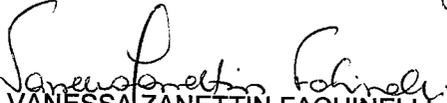


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ATA Nº002

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA FINANCEIRA E HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, reuniram-se a Pregoeira Daniela Zanatta Fachinelli e a Equipe de Apoio formada pelas servidoras Vanessa Zanettin Fachinelli e Débora Veronese, designadas pela portaria nº 054/2022, para dirigir e julgar a licitação modalidade Pregão Presencial nº 017/2022, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES FÍSICAS E SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS PARA PROJETOS DA SECRETARIA**. A Pregoeira e a Equipe de Apoio receberam o pedido de prorrogação do prazo da empresa RF SPORTS LTDA., protocolo nº 128/2022, a empresa conforme art. 43, da LC 123/2006 solicitou o prazo para apresentação da referida certidão de 5 dias úteis, e prorrogação por mais 5 dias, ou seja, até às 17 horas do dia 30 de maio de 2022. Nada mais havendo, encerro o ato licitatório o qual lavrei e os presentes assinam.


VANESSA ZANETTIN FACHINELLI
Equipe de Apoio


DANIELA ZANATTA FACHINELLI
Pregoeira


DÉBORA VERONESE
Equipe de Apoio

AO EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORONEL
PILAR/RS

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO

EMPRESA: RF SPORTS LTDA

CNPJ: 11.049.846/0001-32

ENDEREÇO: RUA EMANCIPAÇÃO, 2424, BOA VISTA DO SUL, 95727-000

SÓCIO ADMINISTRADOR: RONALDO FACHINELLI

CPF: 012.264.590-13

No dia 16 de maio de 2022, a empresa supramencionada participou de licitação na modalidade de Pregão Presencial, no município de Coronel Pilar, conforme **PREGÃO PRESENCIAL 017/2022**, com o objetivo para prestação de serviço de desenvolvimento de atividades físicas e serviços de organização de eventos esportivos para atendimento aos Projetos vinculados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Devidamente representada, a proponente apresentou dois envelopes: um contendo a documentação para habilitação e outro contendo a proposta.

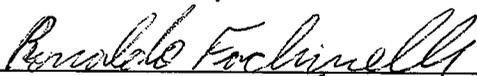
Após análise da documentação de habilitação das empresas a comissão de licitações decidiu conceder o prazo de 2 (três) dias úteis, licitante RF SPORTS LTDA apresentar a Certidão Negativa de Tributos Federais (certidão conjunta). Todavia, o prazo legal para sanar tal irregularidade é de CINCO dias úteis, conforme estatuído no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006:

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição. § 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, **prorrogável por igual período**, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. [Redação dada pela Lei Complementar nº 155, de 2016].

PREF. MUN. CORONEL PILAR	
Secretaria Mun. de Adm. e Fazenda	
Protocolo nº	128
Em	18/05/22
	
Assinatura	

Portanto, solicita-se a prorrogação do prazo para apresentação da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, a fim de estendê-lo até a contagem de 10 (dez) dias úteis, com contagem a partir do certame licitatório supra mencionado.

Boa Vista do Sul/RS, 18 de maio de 2022.


RONALDO FACHINELLI – SÓCIO ADMINISTRADOR

012.264.590-13